Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/96

Súmula: Aprova as contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao Exercício Financeiro de 1994.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio nº 32/96 e Resolução nº 3.274/9, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao Exercício Financeiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de outubro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR